



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	9
Portarias	9
Editais	10
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.959, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 234.992,00, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 234.992,00 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais), nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.428, de 29/12/2021** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2022), outorgado pelo Artigo 12 e seu Parágrafo 1º, da **Lei Municipal Nº 3.393, de 27/09/2021** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2022), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 00 Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 030]R\$ 3.377,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 040]R\$ 660,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 090]R\$ 50,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 171].....R\$ 8.128,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 176]. R\$ 195.188,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 274].....R\$ 5.000,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 347]R\$ 6.660,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 382]R\$ 1.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 425].....R\$ 3.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 427]R\$ 89,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 493].....R\$ 1.200,00

ORGÃO: 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Segurança Municipal

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 182 Defesa Civil

Programa: 0034 Segurança Pública e Defesa Civil

Atividade: 2050 0000 Manut. das Atividades de Policiamento, Fiscaliz. e Segurança Pública

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 517]...R\$ 10.640,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 234.992,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 006].....R\$ 3.660,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 010].....R\$ 1.282,00

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Unidade: 00 Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Gestão Integrada De Governo

Atividade: 2003 0000 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 026].....R\$ 3.377,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.05.00 outros benefícios previdenciários do servidor [ficha 033]....R\$ 1.967,00

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 044]R\$ 127,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.05.00 outros benefícios previdenciários do servidor [ficha 049]....R\$ 1.000,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 11 Trabalho

Subfunção: 331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0072 0000 Obrigações Tributárias e Contributivas > Pa.Se.P.

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.47.00 obrigações tributárias e contributivas [ficha 066].....R\$ 39.784,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.90.91.97 outros precatórios judiciais [ficha 071].....R\$ 69.909,00

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 01 Administração e Coordenação da Assistência Social

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Atividade: 2009 0000 Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 510.000 Assistência Social-Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 089].....R\$ 990,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 159].....R\$ 295,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.43 serviços de energia elétrica [ficha 428]R\$ 8.725,00

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 494]R\$ 1.289,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.48.00 outros auxílios financeiros a pessoa física [ficha 551].....R\$ 93.459,00

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.32.03 material destinado a assistência social [ficha 635].....R\$ 9.128,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 234.992,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=DECRETO Nº 5.960, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor Lucio Donizeti Pereira e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 034/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/12/2022 **APOSENTADORIA INTEGRAL** ao servidor **LUCIO DONIZETI PEREIRA**, portador do RG nº 25.571.200-5 SSP/SP e do CPF nº 020.372.428-32, ocupante do cargo de **ENCANADOR** (Setor de Água e Esgoto), referência base inicial 60 e referência atual 88, no valor de R\$ 2.555,50 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 9 de 15

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 088, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022=

“Dispõe sobre a revogação do art. 4º da Portaria SRH nº 086/2022 e dá outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerando o Ofício protocolado sob o nº 3.796, de 21 de dezembro de 2022,
REVOGA o art. 4º da Portaria SRH nº 086/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 22 de dezembro de 2022.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(*Prefeito Municipal*)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(*Chefe do Setor de Recursos Humanos*)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

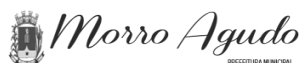
Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 10 de 15

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE R1-2023 COREME MORRO AGUDO/SP

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRM MFC) R1-2023, no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Divulgação do Resultado Oficial e Classificação Final do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1-2023.

1. RESULTADO OFICIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 70%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 30%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 70% + NC 30% = 100%)
1	NATÁLIA BARBOSA MELO DE CARVALHO INSCRIÇÃO: 10	33 / 5,775	7,75 / 2,325	8,100
2	BEATRIZ FRISCHEISEN TOMITA INSCRIÇÃO: 02	31 / 5,425	8,75 / 2,625	8,050
3	ISABELA SILVA TAVARES INSCRIÇÃO: 13	34 / 5,95	6,75 / 2,025	7,975
4	BRUNO ANDRADE CALABRIA INSCRIÇÃO: 08	30 / 5,25	7,9 / 2,37	7,620
5	ANA BEATRIZ MENON STAINÉ PRADO INSCRIÇÃO: 03	33 / 5,775	5,75 / 1,725	7,500
6	MARIANA BOMBARDA AUGUSTINHO INSCRIÇÃO: 06	30 / 5,25	7,00 / 2,1	7,350
7	ANA CLARA SILVA MACHADO DE MORAES INSCRIÇÃO: 11	30 / 5,25	5,35 / 1,605	6,855



DIÁRIO OFICIAL

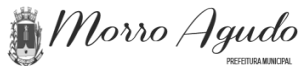
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 11 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 70%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 30%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 70% + NC 30% = 100%)
8	THALES GONÇALVES AZEVEDO INSCRIÇÃO: 09	24 / 4,2	3,70 / 1,11	5,310

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 22 de Dezembro de 2022.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 12 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP
CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - R1 - 2023
COREME MORRO AGUDO/SP

A COREME MORRO AGUDO/SP (Comissão de Residência Médica), no uso de suas competências legais, torna público o presente Edital de Convocação para Matrícula do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade R1 - 2023.

1. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	CANDIDATO / INSCRIÇÃO	NOTA PROVA OBJETIVA (TOTAL: 40 QUESTÕES / PESO 70%)	NOTA CURRÍCULO (TOTAL: 10 PTS/ PESO 30%)	NOTA TOTAL FINAL (NPO 70% + NC 30% = 100%)
1	NATÁLIA BARBOSA MELO DE CARVALHO INSCRIÇÃO: 10	33 / 5,775	7,75 / 2,325	8,100
2	BEATRIZ FRISCHEISEN TOMITA INSCRIÇÃO: 02	31 / 5,425	8,75 / 2,625	8,050

2. DA MATRÍCULA

2.1. A matrícula do (s) candidato (s) aprovado(s) será efetuada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à R: Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo – SP, nos dias **03/01/2023 a 05/01/2023, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas** (horário de Brasília).

2.2. **Após este período, o aprovado não matriculado perderá automaticamente o direito à vaga.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 13 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

2.3. Após a publicação do resultado, o candidato selecionado deverá realizar matrícula nos dias informados. Após a data final da matrícula, caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos APROVADOS, na ordem de classificação final.

2.4 Caso necessário, serão realizadas chamadas complementares até a data limite de 31/03/2023.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 O candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos na Secretaria da COREME/SMS Morro Agudo pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído. Entregar CÓPIA de todos os documentos relacionados abaixo, assim como **apresentar os originais para conferência durante a matrícula:**

- a) cópia da carteira do CRM;
- b) 2 fotos 3x4 (recentes);
- c) cópia do comprovante de endereço;
- d) duas cópias do RG;
- e) cópia do CPF;
- f) cópia do título de eleitor;
- g) histórico escolar do curso médico;
- h) Diploma de Graduação em Medicina;
- i) declaração do número de PIS/PASEP (este documento pode ser requisitado na Caixa Econômica Federal);
- j) cópia de antecedentes criminais;
- k) cópia da carteira de vacinação atualizada;
- l) cópia do comprovante de conta bancária com número da conta e agência (para depósito da bolsa).
- m) Diploma de Médico ou Declaração da Instituição de Ensino de que o candidato cursou a última série ou período do Curso Médico. O candidato que se inscreveu na condição de concluinte do curso de medicina, no ato



DIÁRIO OFICIAL

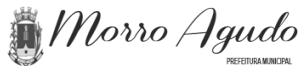
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP

CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNIFACEF

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

da matrícula deverá comprovar a conclusão do curso médico, por meio de documento oficial, expedido pela instituição de ensino responsável pelo curso de Medicina correspondente. A declaração de conclusão do curso médico será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o diploma deverá ser apresentado pelo Médico Residente durante os primeiros 180 dias de início do Programa de Residência Médica, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte, e o respectivo registro no Conselho.

n) Ficha de Cadastro devidamente preenchida (disponível na COREME/SMS Morro Agudo).

o) Comprovante de Apólice de Seguro contra Acidentes Pessoais, com validade de 1 ano, prorrogável para mais 1 ano, contemplando o cronograma do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Morro Agudo/SP, 22 de Dezembro de 2022.

PROF. ME THIAGO ALVES HUNGARO
Presidente Comissão Organizadora
Processo Seletivo PRM MFC R1 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1348

Página 15 de 15

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 037/2022
Processo administrativo n.º 333/2022

Objeto: Aquisição de instrumentos musicais conforme emenda parlamentar recebida pela prefeitura municipal, conforme especificações contidas no edital e termo de referência.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações do pregoeiro e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, **HOMOLOGO**, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão eletrônico n.º 037/2022, processo administrativo n.º 333/2022, visando à aquisição de instrumentos musicais conforme emenda parlamentar recebida pela prefeitura municipal, conforme especificações contidas no edital e termo de referência., de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

2) Licitante vencedora:

Item	Código	LEIMAR MUSICAL LTDA CNPJ: 53.233.920/0001-16 Avenida Imperatriz Leopoldina, 1415, Vila Leopoldina São Paulo/SP, CEP: 05305-012	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
1	008.018.042	PIANO DIGITAL Marca: YAMAHA	UNI	1	7.800,00	7.800,00
2	008.018.043	KIT PELES HIDRAULICA PARA QUINTOTON 6", 8", 10", 12", 13" Marca: LUEN MARCHING BAND	KIT	2	430,00	860,00
3	008.018.047	BAG OU SEMI CASE PARA FLUGELHORN MASTER LUXO Marca: LEIMAR	UNI	1	210,00	210,00
4	008.018.057	BAG OU SEMI CASE PARA BOMBARDINO EXTRA LUXO Marca: LEIMAR	UNI	2	210,00	420,00
7	008.018.052	ESTANTES DE MADEIRA TIPO ORQUESTRA Marca: SATY5032	UNI	15	340,00	5.100,00
8	008.018.053	PRATO SUSPENSO 20" COM TRIPÉ Marca: ZILTANNAN	UNI	1	1.490,00	1.490,00
9	008.018.054	BAQUETAS PARA CAIXA DE BATERIA EM MADEIRA MARFIM Marca: STAGE	PAR	15	34,00	510,00
Total do Proponente						16.390,00
Item	Código	MR MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI CNPJ: 10.739.338/0001-13 Rua Freamunde, 109, Jardim Canaã São Paulo/SP, CEP: 04382-030	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
6	008.018.050	GLOCKENSPIE 34 TECLAS ALTA QUALIDADE, F5 A D8/2 1/2 OITAVAS, 34 NOTAS, TECLAS EM AÇO INOX. Marca: Colaneri Percussão	UNI	1	17.000,00	17.000,00
Total do Proponente						17.000,00

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 22 de dezembro de 2022.


VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro – Caixa Postal, 92/96 – Fone (16) 3851-1400 – Fax: 3851-1166
Morro Agudo/SP – CEP 14640-000 – www.morroagudo.sp.gov.br